



## PORTARIA N.º 055/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG – EDITAL N.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.896/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, RESOLVE:

**Art. 1.º CONVOCAR** os(as) candidatos(as) em que lograram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação por Prazo Determinado do Município de Coqueiral-MG – Edital n.º 001/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação desta Portaria, para assinar contrato por prazo determinado para desempenhar as funções, junto a Secretaria Municipal de Educação, constantes no Anexo I do Edital n.º 001/2023, amparado em excepcional interesse público, quais sejam:

**Cargo: Monitor de Creche – Monitor III – Código Monitor III:**

N.º da ficha de inscrição	Nome do candidato
26	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
14	NILZE MARA BRÓGIO LIBERATO



**Cargo: Bibliotecário Escolar – Código Bibliot. I:**

N.º da ficha de inscrição	Nome do candidato
38	MARLI ASARIAS DE OLIVEIRA
36	VITA DE FÁTIMA PINHEIRO SILVA

**Art. 2.º** Os(as) candidatos(as), no ato da contratação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sendo eles:

- a) Cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento/casamento/averbações, certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino), CTPS primeira página onde consta a foto e no verso, título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou comprovação de votação da última eleição;
- b) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções, se for o caso, salvo os previstos na Constituição Federal;
- c) Atestado médico/psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- d) Duas fotos 3x4 recente;
- e) Original e cópia da habilitação para o desempenho da função ao qual se inscreveu/concorreu;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filho menor de 18 (dezoito) anos ou incapacitado;
- g) Declaração de bens e rendas, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- h) Declaração que não infringe o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, acumulação de cargos e funções, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- i) Ficha cadastral, conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 12 de abril de 2023.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal